



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3866

QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneida Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES

Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Muiller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2803/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I, e com base no artigo 4º da Lei 1305 /04 e 1315/05,

R E S O L V E:
I N C L U I R nas Portarias 5169/2009-SEMAD e 6420/2009-SEMAD, que nomeou titulares para comporem o Conselho Municipal de Educação de São João de Meriti, conforme representatividade abaixo relacionada, a saber:

ESFERA GOVERNAMENTAL

- **Dalta Barreto Motta** – Matrícula nº 7710 – substituindo **Aldineia Monzato Freitas** – Matrícula nº 7919
- **Eliane Cardoso de Oliveira Aragão** - Matrícula nº 7816 – substituindo **Georgete Moura Barboza** – Matrícula nº 8869.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6093/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 30 de novembro de 2013, **CAROLINE SARGE MONTEIRO DE JESUS** – Matrícula nº 75180, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6095/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 30 de novembro de 2013, **ALESSANDRA MARA DE SOUSA ROCHA MATOS** – Matrícula nº 74160, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6154/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R a funcionária **LOURDES TAVARES PEREIRA**, Professor - Matrícula nº 7571, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (hum) mês de vencimento à título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4792/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6155/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R a funcionária **FABIANNA DOS SANTOS SOBREIRA AMBIRES**, Apoio Administrativo, Matrícula nº 8294, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 3452/2011-SEMAD, com base no art. 118, parágrafo 2º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 5293/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03.08.13.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6162/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 18 de dezembro 2013, **TATIANA COSTA DA SILVA** – Matrícula nº 76901, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6174/2013-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro 2013, **FELIPE NUNES CAMARA** – Matrícula nº 76795, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6175/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro 2013, **THIAGO LACERDA DE MACEDO SOARES** – Matrícula nº 75962, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6176/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro 2013, **CARLA CRISTINA DA SILVA MOURA BENTO** – Matrícula nº 92281, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6177/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de dezembro 2013, **RENATO GRANDE CORRAL** – Matrícula nº 76904, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6178/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de dezembro 2013, **RALPH CAIRES RUDOLPH** – Matrícula nº 76905, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6180/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de dezembro 2013, **ANA TAMIRIS PERINI** – Matrícula nº 76907, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6182/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de novembro 2013, **KARLA DUTRA LOPES TEIXEIRA** – Matrícula nº 76606, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6179/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de dezembro 2013, **MARIANA MEDEIROS CAPITÃO** – Matrícula nº 76906, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6181/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de dezembro 2013, **THAMIRES DE ARAUJO ABU HANA** – Matrícula nº 76908, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6184/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 6066/2013-SEMAD, que exonerou **GLAUCIA ROSE DOS SANTOS TAVARES** – Matrícula nº 92785, a contar de 30.10.13, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!